



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL  
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA – DNIT  
SAN – Quadra 03 – Bloco “A” – Edifício Núcleo dos Transportes – 3º Andar  
Tel.: (61) 3315-4350-3315-4351 - CEP 70.040-902

**PORTARIA PFE/DNIT/Nº 00011, de 09 de junho de 2009**

Dispõe sobre o sítio oficial na Internet da Procuradoria Federal Especializada / DNIT.

O PROCURADOR-CHEFE NACIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso de suas atribuições legais e regimentais; tendo em vista o disposto na Portaria Nº 123, de 29 de janeiro de 2009, da Advocacia Geral da União e:

- Considerando-se a necessidade de instrumentalizar esta Procuradoria Federal Especializada de ferramentas que maximizem a comunicação ágil e eficiente entre os Procuradores Federais em exercício tanto na Sede, como nas Unidades Jurídicas junto às Superintendências Regionais do DNIT, resolve:

Art. 1º Aprovar o sítio oficial na Internet desta Procuradoria Federal Especializada, com o seguinte endereço: www.agu.gov.br/pfe-dnit;

Art. 2º Recomendar aos Procuradores Federais em exercício nesta Procuradoria Federal Especializada a sua consulta, de modo que possam inteirar-se, ainda que oficiosamente, quanto aos atos e instruções editadas por esta Chefia, entre outras informações que serão disponibilizadas;

Art. 3º Facultar aos Procuradores Federais em exercício nesta Procuradoria Federal Especializada o oferecimento de material jurídico de interesse às atividades desempenhadas, para veiculação no referido sítio, mediante aprovação desta Chefia, de modo a contribuir para a sua permanente atualização e aperfeiçoamento.

**FABIO MARCELO DE REZENDE DUARTE**  
Procurador-Chefe Nacional do DNIT

PWO03898-2009

Publicado no  
Boletim Administrativo nº 033  
de 28 a 12/06/09

*Carlos Augusto da Mota Gomes*  
Matr. DNIT nº 0155-6